Territorialidade e povos indígenas: dados gerais sobre a demografia indígena

Klítia Loureiro[1]

Introdução

Nas últimas três décadas, boa parte das notícias divulgadas sobre os povos indígenas foi e continua sendo acerca da questão de terras. Sem dúvida, essa é a maior problemática na relação entre índios e não índios, o que leva algumas pessoas ao absurdo de afirmar "que existem terras demais para índios".

Cabe dizer que as maiores terras indígenas encontram-se na Amazônia, e correm o risco de, em muito pouco tempo, tornarem-se as únicas reservas florestais do país. Não obstante, nas áreas mais "colonizadas", principalmente na região litorânea, os índios perderam quase tudo e lutam incansavelmente para reconquistar pelo menos parte de seus antigos territórios a fim de garantir a mínima sobrevivência de seu povo.

Neste artigo apresentamos algumas questões que envolvem o conflito entre índios e não índios no que diz respeito à noção de território: o que vêm a ser "terras de índio?"; Por que demarcá-las?; Qual o significado para os povos indígenas de território? Qual a relação dos índios com seus territórios ancestrais? Como ocorre o direito ao território indígena nos marcos do Estado brasileiro? Apresentamos também dados sobre a demografia indígena: quantos são os indígenas no Brasil do século XXI?

[1]Mestre em História Social das Relações Políticas pela Universidade Federal do Espírito Santo. Pesquisadora sobre a luta pela terra indígena no Espírito Santo. Autora do Livro "História dos índios do Espírito Santo" (2009).

O que é terra indígena e por que demarcá-las

Objetivos: Refletir sobre o conceito de terra/território indígena a partir de uma visão holística do ser humano, do mundo...

Realize uma leitura inicial do texto, fazendo anotações para elaboração de uma síntese. Registre suas reflexões.

Para os povos indígenas, a terra representa

> [...] muito mais do que simples meio de subsistência. Ela [a terra] representa o suporte da vida social e está diretamente ligada ao sistema de crenças e conhecimento. Não é apenas um recurso natural – e tão importante quanto este – é um recurso sociocultural.[2]

Em outras palavras, o território é condição para a vida dos povos indígenas, não somente no sentido de um bem material ou fator de produção, mas como o ambiente em que se desenvolvem todas as formas de vida. Território, portanto, é o conjunto de seres, espíritos, bens, valores, conhecimentos e tradições que garantem a possibilidade e o sentido da vida individual e coletiva. Ou ainda, a terra é um fator fundamental de resistência dos povos indígenas. É o tema que unifica, articula e mobiliza todos: as aldeias, os povos e as organizações indígenas, em torno de uma bandeira de luta comum que é a defesa de seus territórios (LUCIANO, 2006, p. 101).

O território indígena "[...] é sempre a referência à ancestralidade e a toda a formação cósmica do universo e da humanidade. É nele que se encontram presentes e atuantes os heróis indígenas, vivos ou mortos" (LUCIANO, 2006, p. 101).

Nesses termos, é possível conceituar terra como o espaço geográfico que compõe o território, em que esse é entendido como um espaço do cosmos, mais abrangente e completo. Para os povos indígenas o território compreende

> [...] a própria natureza dos seres naturais e sobrenaturais, onde o rio não é simplesmente o rio, mas inclui todos os seres, espíritos e deuses que nele habitam. No território uma montanha não é somente uma montanha, ela tem significado e importância cosmológica sagrada. Terra e território para os índios não significam apenas o espaço físico e geográfico, mas sim toda a simbologia cosmológica que carrega como espaço primordial do mundo humano e do mundo dos deuses que povoam a natureza (LUCIANO, 2006, p. 1001-02).

[2]FUNAI. **O que é terra indígena.** Disponível em: <http://www.funai.gov.br/indios>. Acesso em: 12 jun. 2005.

Isso significa que os povos indígenas estabelecem uma estreita e profunda relação com a terra, de modo que a questão inerente a ela não se resolve com o aproveitamento do solo agrário, mas também no sentido de territorialidade. Para eles, o território é o *habitat* onde viveram e vivem os antepassados e está ligado às suas manifestações culturais e às tradições, às relações familiares e sociais.

No entanto, é possível perceber no senso comum e no discurso cotidiano uma visão equivocada sobre as terras indígenas já que essas, por exemplo, são apresentadas como a antítese do desenvolvimento.

Um outro argumento que ainda hoje é bastante divulgado é que existem terras "demais destinadas aos índios" no País. Mas, esses críticos se esquecem de que os índios têm que tirar todo seu sustento da terra.

O antropólogo João Pacheco de Oliveira (1999, p. 162) adverte que é um equívoco pensar o dilema indígena como se fosse somente uma questão fundiária capaz "[...] de ser solucionada por meio de uma comparação implícita com o módulo rural e pelo controle de uma variável (a relação terra/índio medida em hectares, por exemplo)".

Para Oliveira (1999) as terras indígenas devem ser pensadas como algo muito particular em relação a outras figuras fundiárias, visto que resultam de uma complexa rede entre uma cultura, um dado meio ambiente e uma política governamental. Desse modo, as conexões entre a política indigenista e a preservação da diversidade cultural são bastante conhecidas, e fazem parte do imaginário político nacional, afirma o autor. Por sua vez, as conexões entre as culturas indígenas e os nichos ambientais em que se inserem são pouco conhecidas do ponto de vista científico, da mesma forma que são subestimadas do ponto de vista administrativo as interligações entre política indigenista e ambiental.

Um outro ponto a ser considerado, segundo Oliveira (1999, p. 162) é a representação caricatural e preconceituosa que se tem das terras indígenas: terras que estão "subtraídas" ao "desenvolvimento". Nessa perspectiva, as terras indígenas devem ser concebidas como bens da União e os recursos ambientais ali existentes como parte integrante do território nacional. Todavia, por constituírem *habitat* de índios, essas terras destinam-se exclusivamente à reprodução sociocultural dessas populações, devendo, portanto, ser adequadas aos seus usos e costumes e covertidas em benefício para seus habitantes tradicionais.

O fato é que a política indigenista que desde 1967 se encontra a cargo da Funai, como na Lei n.o 6.001/73[3], assim como o próprio interesse dos índios não prescre-

[3]A promulgação da Lei n.o 6.001, de 19 de dezembro de 1973, mais conhecida como Estatuto do Índio, tinha por finalidade a regularização da situação jurídica do índio. De acordo com o Estatuto, o índio é considerado uma pessoa relativamente incapaz, por isso deve ser tutelado pelo Estado.

vem que as terras indígenas estejam fora do sistema econômico nacional ou sejam o seu contrário. O que ocorre é que o Estado, representado pelo órgão indigenista, não possui conhecimento nem da especificidade das culturas nem da heterogeneidade do meio ambiente, quanto mais da relação concretamente estabelecida entre esses. Oliveira (1999, p. 163) ressalta:

> Em vez de levantar alternativas novas e explorar as potencialidades deste [contato] – como os conhecimentos acumulados sobre a natureza e as formas de manejo utilizadas pelos índios, articulando-os com formas de exploração racional dos recursos ambientais e uso de tecnologias de ponta –, o órgão indigenista, cerceado por sua precariedade tecnocientífica e pelo anseio de definir normas homogeneizadoras, acaba por cingir-se à mera presença protetora, em alguns casos agindo repressivamente e, em outros, por iniciativas clientelísticas e paternalistas (como são os projetos econômicos da Funai[4]).

A definição de uma terra indígena, ou melhor, o processo político pelo qual o Estado reconhece os direitos de uma sociedade indígena sobre parte do território nacional não pode ser concebido ou expresso conforme as orientações de um fenômeno natural. Longe de serem imutáveis, as áreas indígenas estão em constante reformulação, com acréscimos, diminuições, junções e separações. Isso, escreve Oliveira (1998, p. 291),

> [...] não é algo circunstancial, que decorra apenas dos desacertos do Estado ou de iniciativas espúrias de interesses contrariados, mas é constitutivo, fazendo parte da própria natureza do processo de territorialização de uma sociedade indígena dentro do marco institucional estabelecido pelo Estado-Nacional.

Cabe lembrar que conceituar "terras de índio" remete-nos a uma definição jurídica materializada em legislação específica (Lei n.º 6.001/73, artigos 17 a 38 do Estatuto do Índio). Trata-se do *habitat* de grupos que se reconhecem (e são reconhecidos pela sociedade) e que mantêm um vínculo de continuidade com os primitivos habitantes de nosso País.

Conforme Oliveira (1998), a noção de *habitat* sugere a *necessidade de manutenção* de um território, no qual um grupo humano, atuando como sujeito coletivo e uno, tenha condições de garantir a sua sobrevivência físico-cultural. Trata-se, portanto, de toda e qualquer parcela do território brasileiro ocupada e utilizada

[4] A Funai foi criada em 5 de dezembro de 1967. A década de 1970 coincidiu com a criação do Plano de Integração Nacional (PIN) e a consequente implantação de grandes projetos na Amazônia: rodoviários (Transamazônica, Perimetral Norte, Cuiabá – Santarém, Manaus – Boa Vista etc.), de colonização (agrovilas), agrominerais, agropecuários e industriais, por grandes empresas nacionais e multinacionais. A implantação desses projetos normalmente implicava a ocupação de terras indígenas, a matança de índios e de outras pessoas defensoras da causa indígena (padres, missionários etc.). A omissão da Funai, no cumprimento de seus deveres, favoreceu as reações indígenas e o surgimento de entidades e movimentos de defesa ou de apoio ao índio, como o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), em 1972; as Assembleias de Chefes Indígenas, em 1974 e 1975; a Associação Nacional de Apoio ao Índio (Anai), em 1977, e a União das Nações Indígenas (UNI), em 1980.

em caráter permanente por uma sociedade indígena ou por um de seus segmentos componentes, constituindo-se, desse modo, no *habitat* tradicional e na garantia de reprodução socioeconômica desses grupos étnicos.

Para alcançar tal objetivo e no intuito de colocar a sua defesa diretamente no âmbito de atuação do Estado, considerando-as merecedoras de cuidados especiais, as terras indígenas são enquadradas como bens sob o domínio da União. Ao Estado cabe o reconhecimento administrativo das terras indígenas, resguardando aos índios a posse permanente e o usufruto exclusivo das riquezas ali existentes.

Em outros termos, embora os índios detenham a posse permanente e o "usufruto exclusivo de todas as riquezas" existentes em suas terras, conforme o Parágrafo único do artigo 22 da Lei no 6.001/73, elas constituem patrimônio da União. Como bens públicos de uso especial, além de inalienáveis e indisponíveis, as terras indígenas não podem ser objeto de utilização de qualquer espécie por outros que não os próprios índios.

O direito indígena é *originário*, pois decorre de sua conexão sociocultural com povos pré-colombianos que aqui habitavam. Tal direito não procede do reconhecimento pelo Estado (nem é anulado pelo não reconhecimento), mas é consequência do próprio fato da sobrevivência atual dos grupos humanos que se identificam por tradições ancestrais e que se consideram como etnicamente diferenciados de outros segmentos da sociedade nacional (OLIVEIRA,1998, p. 45).

Nesses termos, é condição necessária e suficiente a existência de uma coletividade que se identifica como indígena e cuja reprodução exige uma relação regular com um conjunto de recursos ambientais ancorados em um dado espaço físico. É para tais grupos humanos, ressalta Oliveira (1998, p. 45),

> [...] que a lei prescreve direitos fundiários específicos, cuja destinação cabe ao Estado garantir. Promover a demarcação da terra indígena é tarefa da União, reconhecendo administrativamente o habitat de um grupo ou comunidade tribal, viabilizando a continuidade econômica e sociocultural daquela coletividade.

Ainda que o processo de regularização das terras indígenas seja conhecido como demarcação, essa é apenas uma das fases administrativas do processo. As fases que compõem o processo de legalização de terras indígenas são quatro: Identificação e Delimitação, Demarcação, Homologação e Regularização.

Atividades

Realize as atividades abaixo. O objetivo é o aprofundamento da leitura do texto.

Atividade 1

◊ Elabore uma síntese das principais ideias apontadas no texto.

◊ Pesquise sobre as fases que compõem o processo de legalização de terras indígenas. Contextualize o caso do estado do Espírito Santo.

Atividade 2

◊ Que novo olhar podemos lançar sobre a noção de território, a partir da leitura do artigo?

O direito ao território indígena nos marcos do estado brasileiro

Objetivo: Refletir acerca da noção de território indígena nos marcos do Estado brasileiro.

A priori, é preciso compreender que a territorialidade, segundo os povos indígenas, não deve ser entendida no mesmo sentido com que um Estado soberano impera e controla o seu território, já que a eles não interessa a ideia de Estado próprio. Isto porque trata-se de sociedades sem Estado ou até mesmo contra o Estado, no sentido de que internamente negam a forma de poder absoluta e centralizada "nas mãos" de uma estrutura política que não seja a própria coletividade étnica como um todo, em que ninguém tem procuração para representá-la. A territorialidade indígena não tem relação com soberania política, jurídica e militar sobre um espaço territorial, como existe em um Estado soberano. Tem relação com um espaço socionatural necessário para se viver individual e coletivamente.

O direito ao território nos marcos do Estado brasileiro supõe, portanto, que os povos indígenas brasileiros demandem "espaço étnico" para seu desenvolvimento como povos, e não somente como cidadãos individualizados. A delimitação territorial supõe fixação de limites para que neles os índios desenvolvam seus costumes, culturas e seus modos de autogoverno e jurisdição. É isso que

as autoridades não índias não entendem quando repetem constantemente a ideia equivocada de que no Brasil "há muitas terras para poucos índios", como se aos índios tivessem que ser concedidas terra, do mesmo modo que há espaços necessários para os que vivem em cidades ou no campo, guiados por outras formas de relação com a terra. Os povos indígenas precisam de espaços suficientes de terras para caçar, pescar e desenvolver suas tradições culturais e seus rituais sagrados que só podem ser praticados em ambientes adequados – diferente dos não índios ocidentais, que vivem em casas e apartamentos patrimonialmente individualizados e por meio de empregos, de comércio, de bancos, de outras atividades que não exigem espaço territorial amplo e coletivo (LUCIANO, 2006, p. 103-104).

Quantos são os povos indígenas no brasil do século XXI?

Segundo estimativas, quando Cristóvão Colombo chegou ao continente americano, em 1492, viviam por aqui pelo menos 250 milhões de pessoas, que foram denominadas de índios. Relatos de cronistas e historiadores da época calculavam que apenas na região do atual México habitavam mais de 30 milhões de índios.

Apesar de todo tipo de violência implementada pelos invasores europeus, os povos indígenas somam atualmente mais de 50 milhões de pessoas espalhadas por todos os países do continente americano.

Relatório divulgado pelas Nações Unidas[5] (2010) indica que nos dias atuais os povos indígenas constituem uma população de cerca de 370 milhões de pessoas (em torno de 5% do total mundial) e representem 5.000 culturas distintas. Juntos, ocupam cerca de 20% do território do planeta, distribuídos por 90 países.

São povos que representam culturas, línguas, conhecimentos e crenças únicas, e sua contribuição ao patrimônio mundial – na arte, na música, nas tecnologias, nas medicinas e em outras riquezas culturais – é incalculável. Eles configuram uma enorme diversidade cultural, uma vez que vivem em espaços geográficos, sociais e políticos diferenciados. A diversidade, a história de cada povo e o contexto em que vivem criam dificuldades para enquadrá-los em uma definição única. Os próprios indígenas, em geral, rejeitam as tentativas exteriores de retratá-los e defendem como princípio fundamental o direito à autodefinição.

[5]A primeira publicação da ONU sobre a situação dos povos indígenas do mundo, produzida pelo Secretariado do Fórum Permanente sobre Questões Indígenas das Nações Unidas, foi lançada em 14 de janeiro de 2010 , no Rio de Janeiro e também, simultaneamente, em Nova York, Bruxelas, Camberra, Manila, México, Moscou, Pretória e Bogotá.
O documento destaca que devido a uma série de fatores como o analfabetismo, o desemprego e a discriminação "a comunidade indígena está associada a ser pobre".

Demografia Indígena no Brasil (1500-2010)

> O Brasil [...] desconhece e ignora a imensa sociodiversidade nativa contemporânea dos povos indígenas. Não se sabe ao certo sequer quantos povos nem quantas línguas nativas existem. O (re)conhecimento, ainda que parcial dessa diversidade, não ultrapassa os restritos círculos acadêmicos especializados. Hoje, um estudante ou um professor que quiser saber algo mais sobre os índios brasileiros contemporâneos, aqueles que sobraram depois dos tapuias, tupininquins e tupinambás, terá muitas dificuldades (RICARDO, 1995, p. 30).

Estimativas indicam que, por volta de 1500, quando Pedro Álvares Cabral aportou em terras brasileiras viviam por aqui pelo menos 5 milhões de índios. Hoje, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/2000) essa população está reduzida a aproximadamente de 700.000 índios.

A Fundação Nacional do Índio (Funai) e a Fundação Nacional de Saúde (Funasa), por sua vez, trabalham com dados inferiores: pouco mais de 500.000 índios. Mas por que essa diferença? Na verdade, essa diferença é resultado dos diferentes métodos utilizados para a obtenção de dados. A Funai e a Funasa, por exemplo, trabalham apenas com as populações indígenas reconhecidas e registradas por elas, geralmente as populações habitantes de aldeias localizadas em terras indígenas reconhecidas oficialmente. Ou seja, o grande número de indígenas que atualmente reside nas cidades ou em terras indígenas ainda não demarcadas ou reconhecidas, mas que nem por isso deixam de ser índios, estão fora das estatísticas.

O IBGE, por sua vez, utilizou o método de autoidentificação[6] para chegar aos seus números. Além disso, ainda existem povos indígenas brasileiros que estão fora desses dados, inclusive os do IBGE, e que são denominados "índios isolados[7]", ou índios ainda em vias de reafirmação étnica após anos de dominação e repressão cultural.

Estimativas atentam para a existência de cerca de 190 mil índios vivendo fora das terras indígenas, inclusive em áreas urbanas. Há também 63 referências de índios ainda não contatados, além de existirem grupos que estão requerendo o reconhecimento de sua condição indígena junto ao órgão federal indigenista.

Os dados da Funasa (2008) são importantes no que se referem às informações sobre as populações indígenas que vivem nas terras indígenas. Segundo dados do Sistema de Informação de Atenção à Saúde Indígena/SIASI/FUNASA, o contingente populacional habitante das terras indígenas reconhecidas pelo governo brasileiro e

[6]Alguns especialistas criticam o método adotado pelo IBGE. Justificam suas críticas afirmando que o IBGE chegou ao total de 734.131 indivíduos por meio do quesito cor de pele, e não por meio da autoidentificação étnica.

[7]Sabe-se muito pouco sobre os chamados índios isolados - também conhecidos como povos em situação de isolamento voluntário, povos ocultos, povos não contatados, entre outros. São assim chamados aqueles grupos com os quais a Funai não estabeleceu contato. As informações sobre eles são heterogêneas e escassas - transmitidas por outros índios ou por regionais, além de indigenistas e pesquisadores. Por vezes, vestígios como tapiris, flechas e outros objetos encontrados nas áreas por onde passaram são fotografados. Os relatos verbais de existência desses grupos são geralmente fornecidos por outros índios e regionais mais próximos, que narram encontros fortuitos, ou que simplesmente reproduzem informações de terceiros.

cadastrado pelo Sistema é de 538.154 índios, distribuídos em 4.413 aldeias, pertencentes a 291 etnias e falantes de mais de 180 línguas divididas por 35 grupos linguísticos (Funasa. Demografia dos povos indígenas).

A população indígena encontra-se dispersa por todo o território brasileiro, distribuída em 24 estados, 432 municípios, 336 pólos de base. Na região Norte encontramos o maior contingente populacional indígena, com 44%, e na região Sudeste está o menor contingente populacional indígena do país, com apenas 2% (FUNASA).

No estado do Amazonas concentra-se a maior população indígena do país: são aproximadamente 291.817 indivíduos, ou seja, 54,2% desta população. Por outro lado o estado de Sergipe apresenta uma população de apenas 410 índios vivendo em terras indígenas. O estado do Mato Grosso do Sul se destaca como o segundo maior estado com número de população indígena com cerca de 70.537 índios (FUNASA).
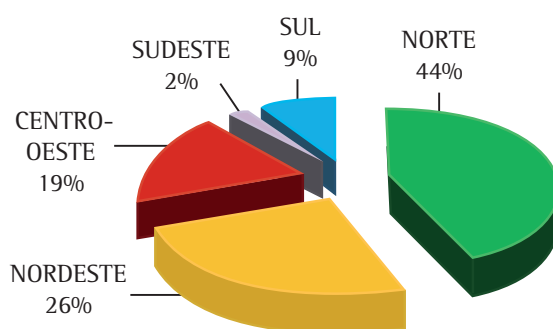
Gráfico. Distribuição da população indígena por região no Brasil, 2008.

Fonte: Siasi/Funasa

Atividade

◊ Pesquise na internet o Relatório das Nações Unidas (2010) "sobre os povos indígenas" e aponte as principais questões abordadas no documento.

Localização e extensão das terras indígenas

Objetivo: Identificar a localização e a extensão das terras indígenas no território brasileiro.

O Brasil possui uma extensão territorial de 851.196.500 hectares, o que corresponde a 8.511.965 km2. As terras indígenas (TIs) somam 615 áreas (64,2% regula-

rizadas e 18,5% ainda em estudo) ocupando uma extensão total de 107.000.000 de hectares). Em outros termos, 12,6% das terras do País são reservadas aos povos indígenas (Siasi/Funasa/2008).

A maior parte das TIs concentra-se na Amazônia Legal: são 409 áreas, 108.720.018 hectares, representando 21.67% do território amazônico e 98.61% da extensão de todas as TIs do País. O restante, 1.39%, espalha-se pelas regiões Nordeste, Sudeste, Sul e pelo estado do Mato Grosso do Sul.

Essa situação de flagrante contraste pode ser explicada pelo fato de a colonização do Brasil ter sido iniciada pelo litoral, o que levou a embates diretos contra as populações indígenas que aí viviam, causando enorme depopulação e desocupação das terras, que hoje estão em mãos da propriedade privada. Aos povos indígenas restaram terras diminutas, conquistadas com muita luta. Por exemplo, em São Paulo, a terra Guarani Aldeia Jaraguá tem apenas dois hectares de extensão, o que impossibilita que os índios vivam da terra. Em outras palavras, na maioria das vezes, as TIs têm grandes áreas não agricultáveis, e sofrem ou sofreram diversos tipos de impactos.

Atividade 1

◊ Assista ao filme "Avatar" e a partir de suas reflexões e das leituras realizadas, elabore um texto apontando que relação é possível estabelecer entre a "ficção" e a realidade dos povos indígenas nos últimos 500 anos de "colonização".

Avatar
EUA , 2009 - 162 minutos
Ação / Aventura / Ficção científica
Direção e Roteiro: James Cameron

Atividade 2

◊ Leia o texto abaixo com bastante atenção. Após a leitura, é possível afirmar que a concepção de mundo, de sociedade, de indivíduo e de educação para índios e não índios é a mesma? Justifique sua resposta.

A milenar arte de educar dos povos indígenas

Daniel Munduruku[8]

Educar é dar sentido. É dar sentido ao nosso estar no mundo. Nossos corpos precisam desse sentido para se realizar plenamente. Mas também nossos corpos são vazios de imagens e elas precisam fazer parte da nossa mente para que possamos dar respostas ao que se nos apresenta diuturnamente como desafios da existência. É por isso que não basta dar alimento apenas ao corpo, é preciso também alimentar a alma, o espírito. Sem comida o corpo enfraquece e sem sentido é a alma que se entrega ao vazio da existência.

A educação tradicional entre os povos indígenas se preocupa com esta tríplice necessidade: do corpo, da mente e do espírito. É uma preocupação que entende o corpo como algo prenhe de necessidades para poder se manter vivo.

Esta visão de educação é sustentada pela ideia de que cada ser humano precisa viver intensamente seu momento. A criança indígena é, então, provocada para ser radicalmente criança. Não se pergunta nunca a ela o que pretende ser quando crescer. Ela sabe que nada será se não viver plenamente seu ser infantil. Nada será porque já é. Não precisará esperar crescer para ser alguém. Para ela é apresentado o desafio de viver plenamente seu ser infantil para que depois, quando estiver vivendo outra fase da vida, não se sinta vazia de infância. A elas são oferecidas atividades educativas para que aprenda enquanto brinca e brinque enquanto aprende num processo contínuo que irá fazê-la perceber que tudo faz parte de uma grande teia que se une ao infinito.

Num mesmo movimento ela vai sendo introduzida no universo espiritual. Embalada pelas histórias contadas pelos velhos da aldeia, a criança e o jovem passam a perceber que em seu corpo moram os sentidos da existência. Este sentido é oferecido pela memória ancestral concentrada nos velhos contadores de histórias. São eles que atualizam o passado e o fazem se encontrar com o presente mostrando à comunidade a presença do saber imemorial capaz de dar sentido ao estar no mundo.

Este processo todo é alimentado por rituais que lembram o passado para significar

[8]Daniel Munduruku é indígena , escritor, graduado em Filosofia e Doutorando em Educação na Universidade de São Paulo. Diretor-Presidente do Instituto Indígena Brasileiro para Propriedade Intelectual - INBRAPI - e Comendador da Ordem do Mérito Cultural da Presidência da República.

o presente. São movimentos corpóreos embalados por cantos e danças repetidos muitas vezes com o objetivo de "manter o céu suspenso". A dança lembra a necessidade de sermos gratos aos espíritos criadores; contam que precisamos de sentidos para viver dignamente; ordena a existência. Cada grupo de idade ritualiza a seu modo. Cada um se sente responsável pelo todo, pela unidade, pela continuidade social.

Educar é, portanto, envolver. É revelar. É significar. É mostrar os sentidos da existência. É dar presente. E não acaba quando a pessoa se "forma". Não existe formatura. Quem vive o presente está sempre em processo.

É por isso que a criança será sempre criança. Plenamente criança. Essa é a garantia de que o jovem será jovem no seu momento. O homem adulto viverá sua fase de vida sem saudades da infância, pois ele a viveu plenamente. O mesmo diga-se dos velhos. O que cada um traz dentro de si é a alegria e as dores que viveram em cada momento. Isso não se apaga de dentro deles, mas é o que os mantém ligados ao agora.

Resumo: A educação tradicional indígena tem dado certo. As pessoas se sentem completas quando percebem que a completude só é possível num contexto social, coletivo. Cada fase porque passa um indígena – desde a mais tenra idade – alimenta um olhar para o todo, pois o conhecimento que aprendem e vivem é um saber holístico que não se desdobra em mil especialidades, mas compreende o humano como uma unidade integrada a um Todo maior e Único.

Olhar os povos indígenas brasileiros a partir de uma visão rasa de produção, de consumo, de riqueza e pobreza é, no mínimo, esvaziar os sentidos que buscam para si.

Pense nisso.

Referências

IBGE. Censo 2000. Disponível em: <www.**ibge**.gov.br>. Acessado em jun. 2005.

FUNAI. **O que é terra indígena.** Disponível em: <http://www.funai.gov.br/indios>. Acessado em: 12 jun. 2005.

FUNASA. **Demografia dos povos indígenas.** Disponível em: http://www.funasa.gov.br/internet/desai/sistemaSiasiDemografiaIndigena.asp. Acessado em: 26 de maio de 2010.

LOUREIRO, Klítia. **O processo de modernização autoritária da agricultura no Espírito Santo:** os índios Tupiniqui e Guarani Mbya e a empresa Aracruz Celulose S/A (1967-1983). 2006.199f. dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2006.

LUCIANO, Gersem dos Santos. **O índio brasileiro:** o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: Ministério da Educação, Secretária de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006. Disponível em: http://www.pathwaystohighereducation.org/resources/pdf/0002.pdf. Acessado em: 30.05.2009.

OLIVEIRA, João Pacheco de. (Org.). **Indigenismo e territorialização:** poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1998.

______. **Ensaios em Antropologia Histórica.** Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1999.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **Do índio ao bugre.** Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977.

RICARDO, Carlos Alberto. "Os índios" e a sociodiversidade nativa contemporânea no Brasil. In.: SILVA. Aracy L; GRUPIONI Luís Donisete B. (orgs.) **A temática indígena na escola:** novos subsídios para professores de 1 e 2 Graus. Brasília MEC/MARI/UNESCO.1995.

Daniel Munduruku. A **milenar arte de educar dos povos indígenas.** Lorena, SP – 15 de maio de 2009. Disponível em: <http://www.overmundo.com.br/perfis/daniel-munduruku>. Acesso em: jan. 2010.

Filme indicado

"BirdWatchers - a Terra dos Homens Vermelhos"
Título Original: BirdWatchers - La terra degli uomini rossi.
2008. Drama. 104m

Mato Grosso do Sul, Brasil, hoje. Os fazendeiros têm uma vida rica e cheia de diversão. Possuem plantações

transgénicas que se perdem de vista e passam os serões com os turistas vindos para ver os pássaros - Birdwatchers. Contudo, nos limites das suas propriedades cresce o descontentamento por parte dos Índios, antigos proprietários legítimos das terras. O suicídio de mais um jovem da reserva catalisa o conflito entre estes dois mundos opostos. No entanto, reside a "curiosidade do outro". Uma curiosidade que aproximará o jovem aprendiz de xamã, Osvaldo, e a filha de um fazendeiro.